** CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK**

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 /3302-2879 / 3302-3452

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL DIVULGADO E PUBLICADO NOS DIAS 13, 23 E 24 DE MARÇO 2020**

**ASSEMBLEIA VIRTUAL**

A Administração do Condomínio Rural Residencial RK, situado à Rodovia DF 440, km 2.5 - Sobradinho, DF, na forma do artigo 12 e seguintes da Lei Federal 14.010/2020 de 10/06/2020, e com base no artigo 18, inciso VI, artigos 26 a 34 da Convenção condominial, e demais disposições pertinentes, re-ratifica o edital de convocação para a 90ª Assembleia Geral, em caráter ordinário, divulgado e publicado nos dias 13, 23 e 24 de março do corrente ano, e convoca todos os Condôminos para a instalação dessa **90ª. Assembleia Geral Ordinária,** **que será realizada virtualmente,** **no dia 02 de agosto de 2020, domingo, às 09h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta, ou às 09h30min, em segunda convocação,** com qualquer número de participantes, **para debater e deliberar,** conforme o caso, sobre os seguintes assuntos:

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PERÍODO MARÇO/2019 A FEVEREIRO/2020

2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA C/ MANUTENÇÃO DA TAXA ORDINÁRIA PARA O PERÍODO DE MARÇO/2020 A FEVEREIRO/2021 E RESPECTIVA RESOLUÇÃO

3. NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO POR MEIO VIRTUAL

**PROCEDIMENTOS:**

*a) Somente poderão votar os Condôminos que se encontrarem quites com suas obrigações condominiais, com pagamentos realizados até o dia 30 de julho/2020 e com o cadastro atualizado até o final do credenciamento estabelecido neste Edital;*

*b) O credenciamento deverá ser feito obrigatoriamente pelo condômino titular ou por seu procurador legal. Para o credenciamento, o titular da unidade deverá apresentar documento de identificação com foto e atualizar seu número de telefone celular pessoal e e-mail pessoal para recebimento da senha provisória e link de acesso à Assembleia e sistema de votação;*

*c) Data e horário para credenciamento: do dia 21 a 25 de julho e 27 a 30 de julho/2020, das 09 às 17 horas, e no dia 31 de julho das 08h às 19h, no SAC-RK, anexo à Administração;*

*d) Os condôminos credenciados receberão o link de acesso à plataforma virtual na qual será realizada a Assembleia, bem como receberão senha provisória de acesso à plataforma de votação, através de e-mail ou SMS. No primeiro acesso, o condômino terá que substituir a senha provisória por uma senha pessoal;*

*e) O credenciamento antecipado é condição obrigatória para acesso ao sistema de votação e recebimento da senha provisória;*

*f) O condômino cuja unidade apresentar alguma pendência quando do credenciamento, deverá apresentar as informações e documentos necessários à adequada atualização cadastral como requisito para participar do processo de votação. No caso de pendência relativa ao pagamento de taxas, os comprovantes deverão ser originais, não sendo válido agendamento bancário;*

*g) Os Condôminos que não puderem comparecer ao Condomínio para o credenciamento, poderão se fazer representar por procuradores legalmente constituídos, através de procuração pública ou procuração particular,* ***com firma reconhecida em Cartório,*** *de acordo com o previsto no Art. 28 da Convenção do Condomínio;*

*h) Cada procurador poderá representar apenas um condômino, nos termos do art. 28 da Convenção do RK;*

*i) O Condômino terá acesso às* orientações sobre o funcionamento da Assembleia e sobre os itens do edital através do jornal interno;

*j) No dia 01/08/2020 serão disponibilizadas também na plataforma INFOLOG as informações sobre os itens do Edital;*

*k) Todos os condôminos terão direito a manifestar-se na Assembleia Virtual, por ordem de inscrição, com o tempo de 1’ (um minuto) por cada assunto explícito no edital;*

*l) Para melhorar a organização e produtividade da Assembleia, os debates deverão ser restritos ao respectivo tema em Pauta.*

Brasília, DF, 16 de julho de 2020.

Atenciosamente,

Paulo Rodrigues Alves

*Síndico*

 ** CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK**

Rod. DF 440 Km 2,5 - CEP 73252-200 - SOBRADINHO-DF – Fones 3302-2339 /3302-2879 / 3302-3452

**PROCURAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Outorgante**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Unidade (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado Civil:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| **Outorgado**: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Unidade ou lote(s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Profissão: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_RG nº. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

O OUTORGANTE, acima qualificado, nomeia, por meio desta, o OUTORGADO, também acima qualificado, seu bastante procurador, dando ao mesmo, poderes para fazer o cadastramento e votar na 90ª. Assembleia Geral Ordinária Virtual do CONDOMÍNIO RURAL RESIDENCIAL RK, a se realizar no dia 02 de agostode 2020, domingo, podendo, para tanto, solicitar e preencher os formulários necessários e praticar todos os atos necessários para o fiel cumprimento do presente mandato.

Brasília, DF, \_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2020.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *OUTORGANTE OUTORGADO*